

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL FUNDAÇÃO IBGE — INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA DEGEN — DEPARTAMENTO DE CENSOS VIII — RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1970 CENSO INDUSTRIAL — QUESTIONÁRIO ESPECIAL C.I. 3.03 — PADARIAS	DISTRITO		(PARA USO DA AREST OU DELEST) Estado ou Território e Município 5
	N.º DO SETOR	N.º DO QUESTIONÁRIO	
	N.º DO CADASTRO		

PARTE I — DADOS DA EMPRESA 5	
1 — Firma ou razão social	
Enderço	N.º
(rua, avenida, etc.)	Cx. Postal N.º
Telefone	End. telegr.
Município	Unidade da Federação

2 — Constituição Jurídica (Assinale com X) 1	
1 <input type="checkbox"/> Firma individual	2 <input type="checkbox"/> Soc. de pessoas (nome coletivo, capital e indústria, comandita simples)
3 <input type="checkbox"/> Soc. p./cotas de respons. limitada	4 <input type="checkbox"/> Sociedade Anônima
5 <input type="checkbox"/> Governo (Adm. direta)	6 <input type="checkbox"/> Sociedade de economia mista
7 <input type="checkbox"/> Cooperativa	8 <input type="checkbox"/> Outra (especificar abaixo)
SITUAÇÃO (Assinale com X)	
Urbana e suburbana	1 <input type="checkbox"/>
Rural	2 <input type="checkbox"/>

3 — Sede da empresa e relação de estabelecimentos:
 Relacionar para cada um dos estabelecimentos componentes da organização, a atividade, o endereço, a receita bruta e o saldo das contas a receber.
 Sendo insuficiente o espaço, utilize folhas suplementares.

Atividade	Enderço (rua, avenida, etc. e n.º)	Município	Estado ou Território	Receita bruta (No ano de 1970) (Cr\$)	Contas a receber (Saldo em 31-XII-1970) (Cr\$)
1 Sede da empresa				100	100
2				100	100
3				100	100
4				100	100
5				100	100
6				100	100
7				100	100
8 Total				100	100

CARTÃO 10	2	2	2	2	2	2	4	6	6	
PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL	Cont. C. 10	C. 11	C. 12	C. 13	C. 14	C. 15	C. 16	NE	RB	CR

CARTÃO 11		3	6
A — CAPITAL REALIZADO E FUNDOS DE RESERVA (Em 31-XII-1970)		Valor (Cr\$)	
4 — Capital realizado	001	100	
5 — Fundos de reserva (legal, especial, de manutenção de capital de giro, de depreciação, inclusive reavaliações)	002	100	
6 — Depreciações no exercício de 1970	003	100	
B — FINANCIAMENTOS (Importâncias recebidas em 1970)		Valor (Cr\$)	
7 — Do governo (incl. organizações de economia mista)	010	100	
8 — De entidades particulares	011	100	
9 — De organismos internacionais	012	100	
10 — De organismos internacionais	013	100	
11 — Total	014	100	

DADOS RELATIVOS A SEDE DA EMPRESA E UNIDADES QUE SERVEM A MAIS DE UM ESTABELECIMENTO (depósitos, almoxarifados etc.)

CARTÃO 12		3	6	3	Cont. C. 12	6
C — BENS DE CAPITAL		Capital aplicado (Em 31-XII-1970) (Cr\$)		Inversões de capital (Ano de 1970) (Cr\$)		
12 — Máquinas, instalações e equipamentos	020	100	026	100		
13 — Bens imóveis (edifícios e terrenos)	021	100	027	100		
14 — Meios de transporte (veículos, embarcações, animais etc.)	022	100	028	100		
15 — Móveis e utensílios (incl. equipamento eletrônico de processamento)	023	100	029	100		
16 — Valores (títulos, ações etc.)	024	100	030	100		
17 — Total	025	100	031	100		

CARTÃO 13		3	4	4	3	CARTÃO 14	6
D — PESSOAL OCUPADO E DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		Pessoal ocupado (Em 31-XII-1970)		Despesas com salários e outras remunerações (Ano de 1970) (Cr\$)			
		Homens	Mulheres				
18 — Proprietário ou sócios com atividade	040						
19 — Pessoal técnico	041			050	100		
20 — Pessoal administrativo e demais empregados	042			051	100		
21 — Total	043			052	100		
22 — Gratificações pagas a empregados				053	100		
23 — Participação nos lucros paga a empregados				054	100		
24 — Retirada de proprietário ou sócios (pro-labore)				055	100		

CARTÃO 15		3	6
E — DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1970)		Valor (Cr\$)	
25 — Aluguéis e arrendamentos	060	100	
26 — "Royalties"	061	100	
27 — Conservação e reparação de equipamentos	062	100	
28 — Publicidade e propaganda	063	100	
29 — Fretes e carretos	064	100	
30 — Juros pagos ou creditados e despesas bancárias	065	100	
31 — Serviços profissionais e assistência técnica (quando não existir relação de emprego)	066	100	
32 — Previdência e assistência social	067	100	
33 — Assistência social de manutenção própria	068	100	
34 — Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	069	100	
35 — Prêmios de outros seguros	070	100	
36 — Fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS)	071	100	
37 — Indenizações por dispensa	072	100	
38 — Impostos e taxas	073	100	
39 — Outras despesas (excedendo o valor a 20% do total registrado, especificar em folha anexa)	074	100	
40 — Total	075	100	

PARTE III — INSTRUÇÕES GERAIS

NÃO PREENCHER O QUESTIONÁRIO SEM ANTES TER LIDO AS INSTRUÇÕES ABAIXO

- Este questionário deve ser respondido pelo proprietário, sócio, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações referentes à empresa ou ao estabelecimento.
- As informações deverão basear-se na escrituração da empresa ou do estabelecimento. Na falta de assentamentos, o informante recorrerá a avaliações ou estimativas, tão aproximadas quanto possível da realidade.
- É destinado ao recenseamento das padarias, confeitarias e estabelecimentos congêneres que, exercendo atividade mista (indústria e comércio, indústria e serviço de bar, restaurante, etc.) produzem e vendem, diretamente ao consumidor, a totalidade ou parte da sua produção, isoladamente ou em comum com mercadorias adquiridas de terceiros. Os depósitos de pão e doces, que exercem apenas atividade comercial, serão recenseados no Questionário Geral do Censo Comercial, modelo C.C. 4.01, enquanto as fábricas de doces, balas, massas alimentícias, etc., que exercem apenas atividade industrial, deverão preencher o Questionário Geral do Censo Industrial, modelo C.I. 3.01.
- Sempre que a empresa explorar dois ou mais ramos de indústria no mesmo endereço, cada ramo deverá preencher um questionário, ainda que a produção de um dêles se destinar ao consumo do outro. Quando for explorada, além da atividade industrial, outra qualquer atividade econômica — comercial, prestação de serviços, etc. — será preenchido um questionário para cada uma dessas atividades.
- IMPORTANTE** — Na Parte II — Dados do Estabelecimento, nos capítulos "F — CAPITAL APLICADO", "G — INVERSÕES DE CAPITAL", "I — PESSOAL OCUPADO", "J — VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO", "L — DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES", "Q — DESPESAS DIVERSAS" e "U — VALOR DOS ESTOQUES", as informações são solicitadas em duas colunas, uma destinada à atividade industrial do estabelecimento e outra à atividade comercial do mesmo. Em caso de falta de desdobramento desses dados na escrituração do estabelecimento, deverá o informante utilizar dados estimados tão aproximados quanto possível da realidade.
- O questionário está dividido em duas partes principais: **empresa** e **estabelecimento**. Para seu correto preenchimento, deve ser considerada como **empresa** a parte da organização que a representa, dirige e responde pela totalidade do capital do empreendimento. **Estabelecimento** é a parte que se encarrega da atividade industrial e possui instalações e meios para a produção de artigos industriais.
- Como a empresa pode possuir um, dois ou mais estabelecimentos, chama-se a atenção para as seguintes ocorrências possíveis:
 - A empresa possui um único estabelecimento industrial e nele tem sede. As informações pedidas nos itens C — Bens de capital (Capital aplicado em 31-XII-1970 e Inversões de capital no ano de 1970), D — Pessoal ocupado e despesas com salários e outras remunerações, E — Despesas diversas, são comuns ao estabelecimento e à empresa, devendo ser lançadas na parte destinada ao estabelecimento.
 - A empresa possui dois ou mais estabelecimentos, tendo sede em um deles. Neste caso, a "empresa" e o "estabelecimento" em que tem sede a empresa preencherão, num só questionário, as partes distintas que lhes são destinadas; os demais estabelecimentos prestarão as declarações sobre o seu movimento em outros questionários, entregues nos respectivos endereços. Observar ainda, nesse último caso, que os estabelecimentos isolados da sede da empresa deverão fornecer todas as indicações solicitadas para a sua localização e assinalar na Parte I — Dados da Empresa, a quadrícula que corresponde à constituição jurídica da empresa.
 - A empresa tem sede fora dos seus estabelecimentos. Neste caso, será recenseada em um questionário e os estabelecimentos prestarão suas declarações em outros questionários, entregues nos respectivos endereços. Com respeito a esses últimos, aplicam-se as observações formuladas no final da alínea b) acerca das informações a serem prestadas sobre a localização da empresa e sua constituição jurídica.
- As respostas relativas ao ano de 1970 devem corresponder às atividades da empresa ou do estabelecimento entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro, salvo se for diverso o período correspondente ao exercício comercial da organização. Em qualquer hipótese deverá ser considerado o período que abranja o maior número de meses do ano de 1970, indicando-se nas "Informações complementares", o período adotado.
- Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço os espaços que, por falta de informação, ficarem em branco.
- Se for insuficiente o espaço para a resposta, conclua-se a declaração na parte do questionário reservada às "Informações complementares", precedendo-a do número do quesito.
- Não devem ser utilizados pelo informante os espaços subordinados ao título "Para uso do Órgão Central".

PARTE IV — RESUMO (Dados do estabelecimento)

I — BENS DE CAPITAL	Na atividade industrial (Cr\$)		Na atividade comercial (Cr\$)	
	Quesito	Valor	Quesito	Valor
Capital aplicado (Quesito 51)	080 00	500 00
Inversões de capital (Quesito 64)	081 00	501 00
II — PESSOAL OCUPADO				
Total do pessoal ocupado (Quesito 79)	082	502
Pessoal ligado à produção (Quesitos 75/76)	083		
Caixas e vendedores (Quesito 77)			503
Média de pessoas ocupadas (Órgão Central)	084	504
III — FORÇA MOTRIZ				
Total do equipamento instalado (Quesitos 65/66/67/69)	085 c.v		
Geradores (Quesito 68)	086 kVA		
Motores elétricos (Quesito 69)	087 c.v		
IV — VALOR DA PRODUÇÃO				
Valor total da produção (Quesito 135)	088 00		
Receita (Quesitos 140/141)			505 00
V — SALÁRIOS				
Salários de pessoal ligado à produção (Quesitos 92/93)	089 00		
Caixas e vendedores (Quesito 94)			506 00
VI — DESPESAS				
Total de salários (Quesito 96)	090 00	507 00
Outras remunerações (Quesitos 97/98/99)	091 00	508 00
Matérias-primas e materiais consumidos (Quesito 101)	092 00		
Compra e recebimento de mercadorias (Quesito 105)			509 00
Combustíveis e lubrificantes (Quesito 115)	093 00		
Energia elétrica adquirida (Quesito 116)	094 00		
Despesas diversas (Quesito 134)	095 00	510 00
Total das despesas	096 00	511 00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

.....

.....

.....

.....

.....

AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Sr.

Em de de 1971

.....
(Recenseador)

Restituindo em de de 1971, declara o signatário na condição de da firma, ser verdade o que consignou no presente questionário.

.....
(Responsável pelas declarações)

Visto A.M.E

PARTE II — DADOS DO ESTABELECIMENTO — C.I. 3.03

Nome do estabelecimento _____

Firma ou razão social _____

Enderço _____ N.º _____ Caixa Postal n.º _____
(rua, avenida, etc.)

Telefone _____ Enderço telegráfico _____

Município _____ Unid. da Federação _____

Enderço da sede da Empresa _____ N.º _____
(rua, avenida, etc.)

Caixa Postal n.º _____ Telefone _____ End. telegráfico _____

Município _____ Unid. da Federação _____

41 — Principal produto do estabelecimento _____

(PARA USO DA AREST OU DELEST)

ESTADO OU TERRITÓRIO E MUNICÍPIO

N.º DA PASTA E DO QUESTIONÁRIO

42 — Ano de instalação A.I.

C.I.

43 — Período de funcionamento no ano de 1970 (Assinale com X)

Até 3 meses 1

De mais de 3 a 6 meses 2

De mais de 6 a 9 meses 3

De mais de 9 meses 4

SITUAÇÃO (Assinale com X)

Urbana e suburbana 1

Rural 2

REFERÊNCIA:

Modelo(s) _____

Número(s) _____

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL	CARTÃO 20	C. 21	C. 22	C. 23	C. 24	C. 25	C. 26	C. 27	C. 28	C. 29	C. 30	CARTÃO 40	C. 41	C. 42	C. 43	C. 44	C. 45	C. 46	C. 47	C. 48
---------------------------	-----------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-----------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

F — CAPITAL APLICADO (Em 31-XII-1970)	Na atividade industrial		Na atividade comercial	
	Valor (Cr\$)		Valor (Cr\$)	
44 — Máquinas, equipamentos (incl. para força motriz) e instalações (talhas, pontes rolantes, empilhadeiras, etc.)	100	00	300	00
Construções:				
área coberta				
45 — [101] (industrial) m²	102	00		
46 — [301] (comercial) m²			302	00
Terrenos:				
área				
47 — [103] (industrial) m²	104	00		
48 — [303] (comercial) m²			304	00
49 — Meios de transporte (veículos, embarcações, animais, instalações vinculadas aos meios de transporte, trlhos, funiculares, etc.)	105	00	305	00
50 — Móveis e utenslios:	106	00	306	00
51 — Total	107	00	307	00

N — EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA E FORÇA MOTRIZ (Em 31-XII-1970)	Quantidade	Potência total	
(Declarar os motores primários e as instalações existentes no estabelecimento, inclusive os de reserva, não destinados a produzir energia elétrica, os motores alimentados com energia própria ou adquirida e os geradores de energia elétrica)			
Equipamentos instalados (inclusive os de reserva)			
Motores primários não destinados à produção de energia elétrica:			
65 — Máquinas e turbinas a vapor	130		C.V.
66 — Rodas e turbinas hidráulicas	131		C.V.
67 — Motores de combustão interna	132		C.V.
68 — Geradores de energia elétrica (exclusive excitatrizes)	133		KW
	134		KVA
69 — Motores elétricos	135		C.V.
Equipamentos instalados e mantidos em reserva:			
70 — Motores primários não destinados à produção de energia elétrica	136		C.V.
71 — Geradores de energia elétrica (exclusive excitatrizes)	137		KW
	138		KVA
72 — Motores elétricos	139		C.V.

G — INVERSES DE CAPITAL (Ano de 1970)	Na atividade industrial		Na atividade comercial	
	Valor (Cr\$)		Valor (Cr\$)	
(Declarar as inversões de capital durante o ano, inclusive reformas gerais e o valor dos bens incorporados ao capital)				
Em maquinaria, equipamentos e instalações (inclusive para força motriz)				
Novos				
52 — De procedência nacional (inclusive os produzidos no próprio estabelecimento)	110	00	310	00
53 — De procedência estrangeira (inclusive usados, desde que utilizados pela primeira vez no país)	111	00	311	00
54 — Usados	112	00	312	00
Em meios de transporte:				
55 — Veículos novos	113	00	313	00
56 — Veículos usados	114	00	314	00
57 — Outros meios de transporte	115	00	315	00
Em bens imóveis:				
Construções:				
área coberta				
58 — [116] (industrial) m²	117	00		
59 — [316] (comercial) m²			317	00
Terrenos:				
área				
60 — [118] (industrial) m²	119	00		
61 — [318] (comercial) m²			319	00
Móveis e utenslios:				
62 — Novos	120	00	320	00
63 — Usados	121	00	321	00
64 — Total	122	00	322	00

I — PESSOAL OCUPADO (Em 31-XII-1970)	Na atividade industrial		Na atividade comercial	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
(Incluir as pessoas em férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias e os membros não remunerados da família do proprietário ou sócios, ocupados pelo menos dois terços do horário normal. Os contadores, advogados, médicos, etc. só serão incluídos se considerados empregados do estabelecimento.)				
73 — Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento	140		330	
74 — Membros não remunerados da família do proprietário ou sócios	141		331	
Pessoal ligado à produção:				
75 — Técnicos	142			
76 — Mestres, contramestres e operários	143			
77 — Caixas e vendedores			332	
78 — Pessoal administrativo e demais empregados (inclusive diretores de sociedades de capital)	144		333	
79 — Total	145		334	

J — VARIACÃO DO PESSOAL OCUPADO (Ano de 1970)					
(Indicar o número de pessoas ocupadas no último dia útil de cada mês)					
Meses	N.º de pessoas ocupadas		Meses	N.º de pessoas ocupadas	
	Na atividade industrial	Na atividade comercial		Na atividade industrial	Na atividade comercial
80 — Janeiro	150	340	86 — Julho	156	346
81 — Fevereiro	151	341	87 — Agosto	157	347
82 — Março	152	342	88 — Setembro	158	348
83 — Abril	153	343	89 — Outubro	159	349
84 — Maio	154	344	90 — Novembro	160	350
85 — Junho	155	345	91 — Dezembro	161	351

